



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 035/2015 de 05 de março de 2015.

**INDICA MEMBROS PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
HOSPITALAR DO F.M.A.**

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no seu das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal nº 1595 de 29 de novembro de 2006, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Indica para fazer parte do **Conselho Municipal de Assistência Médica- Hospitalar do Fundo Municipal de Assistência – F.M.A.**, os seguintes membros:

- **Sr. Marcos R. Barbieri – Titular – indicado pelo Poder Executivo;**
- **Sr. Maicon Camerini – Titular – indicado pelo Poder Executivo;**
- Sra. Ivanei L. S. de Marco – Suplente – indicada pelo Poder Executivo;
- Sra. Elisabete Fortunato Kaspari – Suplente – indicada pelo Poder Executivo;
- **Sra. Cristiane Valério – Titular – indicada pelo Sifesmucs;**
- **Sra. Juliana Koman – Titular – indicada pelo Sifesmucs;**
- Sr. Airton L. Camerini – Suplente – indicado pelo Sifesmucs;
- Sr. Edir C. Orlando - Suplente – indicado pelo Sifesmucs;
- **Sra. Clenir Cardoso – Titular – Indicada pela Apromucs;**
- Sra. Geisa P. S. Giacomolli – Suplente – Indicada pela Apromucs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada especificamente a Portaria Municipal nº 052 de 08 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 05.03.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças